

DECRETO Nº 4.094, de 09 de setembro de 2014.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-544.117,41 (quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e dezessete reais e quarenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código ria/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
---	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE

1.14.0.17.542.001 33903900	010000	356.812,09
1.2417		

SECRETARIA
MUNICIPAL DE

CULTURA E TURISMO		
1.15.0.13.392.001 33903900	010000	187.305,32
3.2381		
TOTAL		544.117,41

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.17.542.001 33903900		010000	70.000,00
1.2419			
1.14.0.17.542.001 33903000		010000	86.812,09
1.2421			
1.14.0.17.542.001 33903900		010000	200.000,00
1.2421			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.451.000 44905100		010000	15.000,00
6.1355			
1.16.0.15.451.000 44905100		010000	100.000,00
6.1358			
1.16.0.15.451.000 33903000		010000	15.000,00
6.2427			
1.16.0.15.451.000 33903900		010000	7.305,32
6.2427			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.001 33903900		010101	5.000,00

2.1338			
1.19.0.12.365.001 44905100	010101		45.000,00
2.1338			
TOTAL			
			544.117,41

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 09 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal